



Câmara Municipal de Cascavel

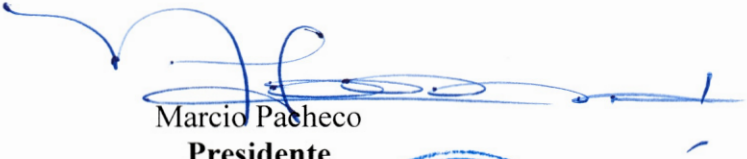
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 200/2014 - PRESIDÊNCIA

O Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições, em decorrência dos fatos apontados em procedimento de investigação preliminar instaurado pela Procuradoria-Geral, em atendimento ao contido em manifestação oriunda da Controladoria Interna, RESOLVE:

- I. Instaurar Sindicância contra a empresa SPIN SISTEMAS LTDA para apurar a responsabilidade pela ocorrência de recolhimento à menor de contribuição social ocasionando cobrança de juros e multa em detrimento ao erário.
- II. Designar os servidores do quadro efetivo Regina Krauss, Rubens Alfredo Castamann e Samuel Martins Nascimento, servindo o primeiro como presidente, para apurar os fatos e apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 dias.
- III. Conceder aos Servidores, a título de Gratificação por Encargos Especiais no percentual de 30% (trinta por cento), calculado sobre o valor do seu vencimento básico, de acordo com o art. 39, § 4º da Lei n. 6.007, de 27 de março de 2012, pelo período de 30 dias, desde que não estejam percebendo benefício idêntico.
- IV. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
- V. Registre-se e publique-se.

Palácio José Neves Formighieri.
Cascavel, 19 de novembro de 2014.


Marcio Pacheco
Presidente

